RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2017
Autor: Vereador Luiz Carlos Suíca
Ementa:'' Dispõe sobre regras de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros para fins do disposto no Decreto Legislativo nº 962, de 20 de agosto de 2015."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada no artigo 186, § 2º, IV, da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador e suas alterações, bem como no art. 21, I, "d", e art. 44, IV, da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 178 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópias das legislações citadas.

Sala das Comissões, em 07 de agosto de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.